

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 41/2024 / Processo nº 217/2024

A **Fundação Educacional Guaçuana**, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **contratação de serviços de plataforma para o envio de mensagens e atendimento via WhatsAppBot, para atender a demanda da Faculdade Municipal Professor Franco Montoro.**

Em atenção ao disposto no artigo 75, § 3, da Lei 14.133, de 2021, essa Fundação manifesta interesse em obter propostas adicionais, abrindo-se o prazo às empresas interessadas no objeto para apresentação de suas propostas.

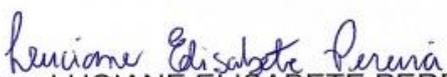
As propostas serão recebidas pelo e-mail **compras@francomontoro.com.br** ou entregues mediante protocolo ao Setor de Compras **até às 16h00 do dia 20 de agosto de 2024.**

O Termo de Referência, modelo de proposta e outros documentos referentes ao processo de dispensa podem ser visualizados no site **www.feg.br na página inicial (home).**

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelos telefones (19) 3861-6606 / (19) 99736-7611.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a **Fundação Educacional Guaçuana** será convocada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Mogi Guaçu, 15 de agosto de 2024


Dra. LUCIANE ELISABETE PEREIRA

Presidente do Conselho Administrativo da FEG

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21
COMPRAS – CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo Administrativo n. 217/2024

1 – DO OBJETO

1.1- O objeto do presente Termo de Referência é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de prestação de serviço de Plataforma para envio de mensagens e atendimento via WhatsApp “BOT” da Faculdade Municipal Professor Franco Montoro, conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2 – DA JUSTIFICATIVA

2.1 A razão para esta contratação reside no fato de que a plataforma atual não atende adequadamente às necessidades da instituição, devido ao limite de atendentes e especialmente devido à falta da funcionalidade de disparo de mensagens em massa, o que é essencial para o nosso contexto de atendimento.

3 – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO (12 MESES)
1	1	SER.	Plataforma para envio de mensagens e atendimento via WhatsApp “BOT”	R\$ 479,87	R\$ 5758,50
TOTAL:				R\$ 2554,27	R\$ 5758,50

3.1 – O valor total estimado, referente ao período de 12 meses, para o presente Termo de Referência para todos os efeitos de direito é de **R\$ 5758,50** (Cinco Mil e Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos) obtido da multiplicação do valor médio unitário do produto pela quantidade total estimado descrito no quadro acima.

4 – DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

4.1 – A CONTRATADA deverá fornecer o objeto do presente termo em até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento da Autorização de Serviço emitido pelo Setor de Compras da Fundação Educacional Guaçuana;

4.2 – O fornecedor será o único responsável pela disponibilização da plataforma contratada;

4.3 – O fornecedor será o responsável por quaisquer danos causados diretamente a CONTRATANTE em razão da execução do serviço;

4.4 – A plataforma deve contemplar:

4.4.1 – Número ilimitado de atendentes;

4.4.2 – Funcionalidade de disparo de mensagens em massa;

4.7 – A CONTRATADA deverá apresentar o documento fiscal de cobrança do objeto entregue.

5 – DO FATURAMENTO

5.1 – Os preços ofertados deverão ser na condição mínima de pagamento à 15 d.d.l (quinze dias da data líquida), mediante apresentação de nota fiscal / fatura;

5.1.1 – Deverá ser emitido documento fiscal em nome da Fundação Educacional Guaçuana, CNPJ nº 52.742.236/0001-05, sendo o pagamento efetuado mediante apresentação do mesmo;

5.1.2 – Em caso de irregularidade na entrega do objeto do presente termo, caracterizada com a entrega em desacordo com as especificações, quantidades e irregularidades na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da data da correspondente regularização;

5.2 – Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente do país, devendo incluir todos os custos diretos e indiretos, julgados necessários pela CONTRATADA e todas as incidências que sobre eles possam recair, tais como encargos fiscais, tributos, taxas, impostos e outros;

5.3 - A CONTRATADA será exclusivamente responsável pelos encargos sociais e trabalhistas devidos ao pessoal envolvido no fornecimento;

5.4 - Os preços referentes ao fornecimento do objeto deste Termo de Referência serão firmes e irrevogáveis durante o prazo de vigência de contratação deste Termo de Referência;

6 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

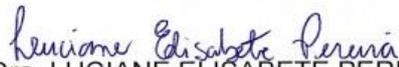
6.1 - As despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência correrão por conta dos recursos orçamentários vigentes e previstos para o exercício de 2024, sendo efetuado o devido empenhamento no item orçamentário específico:

57	19.05.12.364.2005.2.068.339039.04	FUNCIONAMENTO DO ENSINO SUPERIOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
----	-----------------------------------	--

7- CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1 - O julgamento das propostas com efeito de classificação entre as empresas ofertantes, deverá ser o de **MENOR VALOR POR ITEM**.

Mogi Guaçu, 12 de agosto de 2024.



Dra. LUCIANE ELISABETE PEREIRA
Presidente do Conselho Administrativo da FEG

Ciente. De acordo com o Termo de Referência.